



STJ inova ao transmitir julgamento de Lula ao vivo pela internet

05/03/2018

Pela primeira vez desde 1989, quando o Superior Tribunal de Justiça começou a funcionar, a corte fará uma transmissão ao vivo de julgamento. Nessa terça-feira (6/3), internautas poderão conferir a sessão da 5ª Turma que apreciará pedido de Habeas Corpus impetrado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No recurso, os advogados buscam evitar a eventual prisão do petista após o último recurso que será julgado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que [condenou](#) o petista a 12 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro. A transmissão será no [portal do STJ](#), com link para o [canal do tribunal no YouTube](#), a partir das 13h. Segundo o tribunal, também haverá cobertura em tempo real pelo [Twitter da corte](#).

Geralmente, os julgamentos são gravados para uso interno, mas não transmitidos em tempo real. O STJ diz que a divulgação em tempo real segue [resolução de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça.

Um ministro que julga na área penal do STJ, que falou à **ConJur** sob condição de anonimato, disse ser contra a transmissão do julgamento sobre concessão de HC a Lula. Para ele, a exposição é “seletiva”. Além disso, analisou que o fato pode atrapalhar a dinâmica do julgamento. “As vaidades afloram, as altercações se intensificam”. Outro membro da corte cita a resolução do CNJ, mas diz preferir trabalhar “sem holofotes”.

Em entrevista ao **Anuário da Justiça Brasil 2017**, o vice-presidente da corte, ministro Humberto Martins, disse ser favorável à transmissão dos julgamentos da Corte Especial, colegiado de cúpula do STJ, para aproximar o tribunal do cidadão e garantir mais transparência.

Decisão não vinculante

A [defesa de Lula](#) tenta evitar a prisão antecipada após condenação em segunda instância — a execução provisória da pena foi reconhecida em fevereiro de 2016 pelo Supremo Tribunal Federal, por 6 votos a 5.

Os advogados Cristiano Zanin e Valeska Teixeira Martins baseiam-se na Constituição, que determina a presunção de inocência até o trânsito em julgado. A petição ressalta que o entendimento do STF foi definido por apertada maioria e que não apresenta caráter vinculante.

A defesa também entra no mérito, reafirmando as teses apresentadas no julgamento do TRF-4 e declarando que Lula não é dono de um triplex atribuído a ele.

“Não houve a entrega de qualquer bem ou valor, tornando impossível cogitar-se da prática do crime de lavagem de dinheiro. A não realização da prova pericial contraria o artigo 158 do Código de Processo Penal, que no caso de acusação envolvendo crimes financeiros impõe a



demonstração do *follow the money*. A pena-base foi elevada com a evidente finalidade de evitar a prescrição da pretensão punitiva”, disse.

** Texto atualizado às 20h55 do dia 5/3/2018 para acréscimo de informações.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-mar-05/stj-inova-transmitir-julgamento-lula-vivo-internet/>